MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021
1º RCG UG: 167052
NUP: 64670.001739/2021-61

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
(COMPRESSOR DE AR)

Ordem	Documentos Previstos	Sim	Não
1	DIEX REQUISIÇÃO.	X	
2	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (ANEXO- DIEX REQUISIÇÃO).	X	
3	RECONHECIMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.	X	
4	ANÁLISE DE RISCOS	X	
5	BOLETIM DE DESIGNAÇÃO (CPL).	X	
6	BOLETIM DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
7	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
8	JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	X	
9	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	X	
10	ORÇAMENTO REALIZADO.	X	
11	DOCUMENTOS DA CONTRADADA.	X	
12	NOTA DE EMPENHO.	X	
13	TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO.	X	

000001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DIEx (Requisição) nº 04/2021– CSO/1º RCG
EB: NUP: 64670.001739/2021-61

Brasília, DF, 23 de fevereiro de 2021

Do Chefe da Seção Odontológica
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação de abertura de dispensa de licitação visando a **aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar)** para o 1º RCG.

Referência: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a abertura de dispensa de licitação para a **aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar)** para o 1º RCG, conforme descrição em anexo.

BRUNO VILELA FARIA – 1º TEN
Chefe da Seção Odontológica do 1º RCG

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a abertura de processo licitatório conforme objeto do anexo para a abertura de dispensa de licitação para a **aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar)** para o 1º RCG, que vai assinada por mim e pelo requisitante.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos utilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021** do 1º RCG/167052.

3. Utilizar Dotação Orçamentária Previsão LOA para o ano de 2021.

4. Publique-se.

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO

000002

DIEx (Requisição) nº 04/2021– CSO/1º RCG

Empresa **HIPERDENTAL – HDX EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 40.238.923/0001-09, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) PARA O 1º RCG**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	peças - equipamento odontológico, tipo filtro de ar, aplicação compressor odontológico	UN	1	3.400,00

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

RECONHECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021
1º RCG UG: 167052
NUP: 64670.001739/2021-61

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, atualizada, e tendo em vista o que consta da Justificativa, para a Empresa HIPERDENTAL – HDX EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 40.238.923/0001-09, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) PARA O 1º RCG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	peças - equipamento odontológico, tipo filtro de ar, aplicação compressor odontológico	UN	1	3.400,00

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Gerenciamento de Riscos (IN SEGES/MP nº 01/2018):

Art. 8° O Gerenciamento de riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou reduzir suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos setores responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, o setor requisitante registrará no sistema PGC os riscos da contratação considerados pertinentes e necessários, os quais posteriormente poderão ser atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).**

1. Dados do Processo:	
OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - VISANDO À **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR** PARA O 1º RCG
Nº DO PROCESSO:	**64670.001739/2021-61**

2. Fase de Análise:		
[x] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	[ ] Gestão do Contrato	000005

3. Riscos:	
Risco 01:	**NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Probabilidade:	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s):

Não será possível a aquisição, o que acarreta não cumprimento das missões constitucionais pelo 1º RCG.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.	Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Equipe de Planejamento da Licitação

Risco 02:	**ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO**

Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[x] Médio	[ ] Alto

Dano(s):

Serão prestados os serviços na OM, mas a não abrangerão todas as necessidades do setor requisitante.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Revisão da descrição de cada item pela Seção de Licitação de forma a mitigar possíveis erros de descrição na futura aquisição do objeto.	Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da revogação por conveniência e oportunidade da Licitação e abrir novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03:	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[ ] Média	[x] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

000006

Dano(s): justificativa se não adquirir o produto	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o cumprimento de diversas missões.	
Ação (ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas
Ação (ões) de Contingência:	**Responsável:**
Cancelamento de itens responsáveis pelo atraso e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro (a) responsável

Risco 04:	RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s):	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Analise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados, respondendo no mais curto prazo os recursos interpostos pelas Licitantes, assim dirimindo o tempo e atendendo a entrega da demanda no prazo estipulado.	Equipe de Planejamento

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA				
	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02	RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

000007

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

GRAVIDADE / IMPACTO		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.	O impacto é significativo no alcance das ações de gestão	O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 1/2018 **(revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018)**.

BRUNO VILELA FARIA – 1º TEN Chefe da Seção Odontológica do 1º RCG	**JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL** Fiscal Administrativo do 1º RCG

Brasília, DF, 23 de fevereiro de 2021

000008

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 15 de janeiro de 2021
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 10/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 16 JAN 21 – (SÁBADO)
1) Serviço Externo:

Cmt Gda Planalto	2º Ten CASTALDELLI	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	Crm
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt ROQUE	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt FORTES	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt TALLES OLIVEIRA	1º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt FILIPE	C Ap
Cmt Gda HFA	3º Sgt MATHEUS ALMEIDA	2º
Cb Gda Planalto	Cb DIEGO MOREIRA	Crm
Cb Gda Planalto	Cb MACEDO	Crm
Cb Gda Planalto	Cb PAIVA	Crm
Cb Gda Jaburu	Cb NASCIMENTO CARVALHO	1º
Cb Gda Jaburu	Cb CLAUDIVAN	1º
Cb Gda QGEx	Cb M. SILVA	C Ap
Cb Gda HFA	Cb FLADIMIR	2º
Mot QGEx	Sd JOSE SILVA	1º
Mot Jaburu	Sd QUIXABA	CHDI
Mot Rendição Planalto	Sd VIANA	C Ap
Mot Rendição Jaburu	Sd RABELO	C Ap
Mot Rendição HFA	Cb ALMEIDA	C Ap
Mot Rendição QGEx	Sd GIRALDES	C Ap
Clarim Planalto	Sd SILVA SANTOS	Crm
Sd Gda Planalto	42 Sd a cargo do Esqd Crm	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 1º	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do C Ap	

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

000009

a. CAMEX ESPECIAL: Of QAO

Com o objetivo de criar as condições necessárias para o renivelamento de Oficial QAO, por interesse do serviço, o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), disponibilizará, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, o cadastro Anual de Movimentaçãoes do Exército (CAMEx) Especial para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), com preenchimento voluntário.

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA O ANO DE 2021

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade e conforme o Artigo 24, das IG 12-02 e Parágrafo 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, nomeio para compor a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2021, os seguintes militares:

- PRESIDENTE DA CPL: Cap QAO **PAULO** ROBERTO DA SILVA PEREIRA
- ADJUNTO DA CPL: 2º Sgt CAV ANDRÉ RICARDO **JUNQUEIRA** DE SOUSA
- SECRETÁRIO DA CPL: 2º Sgt CAV HALISON GUIMARÃES **GUEDES**
- **MEMBRO DA CPL: 2º Sgt WENDEL** LAYON NOGUEIRA BARROSO
- MEMBRO DA CPL: 2º Sgt ANDRÉ **DIAS** CASTRO
- MEMBRO DA CPL: 3º Sgt **JÚLIO** CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

Em consequência:
- Comissão Permanente e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): relatório

RELATÓRIO nº 001 – TSSD/2º ESDQ/1º RCG

1) Comissão designada conforme BI nº 237, de 14 DEZ 20.

2) Esta comissão analisou a solicitação contida no DIEx nº 8283-2º Esqd/SCmt/Cmt, de 03 DEZ 20, de Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** passado na função de Encarregado de Material no 2º Esqd deste Regimento, no período de 11 NOV 19 a 17 NOV 20, totalizando o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, exarando o seguinte parecer:

O S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** exerceu efetivamente a função no período informado de acordo com as publicações feitas nos Boletins Internos nº 213, de 14 NOV 19, e nº 237, de 14 DEZ 20, ambos deste Regimento, fazendo jus ao TSSD de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias. (Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Ass. **VAGNER** DO AMARAL DOS SANTOS – S Ten Auxiliar da Comissão - CRISTIAN **RAPHAEL** DE OLIVEIRA **CASTRO** - 1º Ten Cav - Chefe da Comissão)

DESPACHO

(Processo nº 490 de 18 DEZ 20 do Cmt 2º Esqd)

000010

Por faltar o serviço ao qual estava escalado no dia 03 JAN 21. O militar reincidiu no nº 25 e 26, do anexo I, com o agravante no inciso III, Art 20º, do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **10 (dez) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar **desta data**, será posto em liberdade no dia **25 JAN 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd LUCAS GABRIEL DE **SOUSA MOTA**

(Processo nº 02 de 05 JAN 21 do Cmt 2º Esqd)

c. Pelo Cmt Esqd Crm

Por faltar ao serviço no qual estava escalado no dia 10 JAN 20, e ao quartel do dia 11 ao dia 14 JAN 21. O militar incidiu o nº 26 do anexo I, com atenuante do inciso I, Art. 19, tudo do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **20 (Vinte) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar do dia **desta data,** será posto em liberdade no dia **04 FEV 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd JOHNATAS **ADRICK** SOUZA DE OLIVEIRA

(Processo nº 023 de 15 JAN 2021, do Cmt Esqd Crm)

SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel
Comandante do 1º RCG

000011

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 24 de fevereiro de 2021
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 36/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PASSAGEM DE FUNÇÃO, DO CARGO E ENCARGOS: apresentação

Apresentaram-se em 24 FEV 21, por haver recebido a função, o cargo e encargos de Cmt 2º Esqd, o Cap TIAGO **LEMOS** DA SILVA, e por haver passado, o 1º Ten CRISTIAN **R**APHAEL DE OLIVEIRA **CASTRO**.

Cap TIAGO **LEMOS** DA SILVA
1º Ten CRISTIAN **R**APHAEL DE OLIVEIRA **CASTRO**

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por intermédio da Requisição Nº 003 – FISC ADM, de 22 FEV 21 e de acordo com o Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Fiscal Administrativo solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD) providências no

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
1º RCG UG: 167052

NUP: 64670.001739/2021-61

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR).**

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA– CAP
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

(EB 64670.001739/2021-61)

1. **DISPENSA Nº 02/2021**, instaurada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 1º RCG, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 30, de 07 de fevereiro de 1991.

2. **OBJETO:**

Contratação, para o exercício de 2021, **HIPERDENTAL – HDX EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 40.238.923/0001-09, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) PARA O 1º RCG.**

3. **ORÇAMENTO REALIZADO JUNTO À:**

Empresa **HIPERDENTAL – HDX EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 40.238.923/0001-09,** dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	peças - equipamento odontológico, tipo filtro de ar, aplicação compressor odontológico	UN	1	3.400,00

4. **MODALIDADE:**

Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. **RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Esta UG não possui licitação vigente e necessita realizar aquisição com urgência, pois recebeu crédito com prazo para empenho imediato. Tendo em vista o processo licitatório comum ser mais longo e oneroso e amparado pelo ***inciso II, do artigo***

24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a"), verifica-se a vantajosidade para a administração, conforme pesquisa realizada junta à Empresa **HIPERDENTAL – HDX EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 40.238.923/0001-09, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) PARA O 1º RCG,** encontra-se com preço compatível com o praticado no mercado.

6. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo para pagamento da futura Aquisição especificada deve ser montado com base na **Dispensa de Licitação nº 02/2021**, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) PARA O 1° RCG

NUP: 64670.001739/2021-61

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Para estas missões, o 1° Regimento de Cavalaria de Guardas (1° RCG), localizado em Brasília-DF, desenvolve as atividades de adestramento da tropa, guarda das instalações presidenciais, cerimonial militar e manutenção das tradições equestres do Exército Brasileiro.

O 1° Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência - é Entidade da Administração Pública Federal direta, possuindo um efetivo aprox. de 2.000 militares, 400 equinos e 70 viaturas (administrativas e operacionais). Ressalta-se, também, que esta Organização Militar abrange uma área construída de quase 1.000.000 m², inserido em uma área total de quase 10 Km², sendo, assim, um dos maiores aquartelamentos, em efetivo e instalações, do Brasil. O Regimento foi transferido do Rio de Janeiro para a atual Capital no final da década de 1960 e conta com mais de 200 anos de tradição e trabalho, tendo tornado parte em momentos marcantes da história do Brasil, como a declaração da Independência e a proclamação da República.

O Regimento participa de um grande número de atividades e seu efetivo é empregado diuturnamente em diversas missões promovendo a guarda das instalações presidenciais, executando o cerimonial militar da Presidência da República, recebendo as autoridades como Comandante do Exército, Vice-Presidente da República, Presidente da República, realizando operações de Garantia da Lei e da Ordem (realiza o adestramento da Tropa Hipo-Choque), participando de operações nacionais e internacionais, além de manter as Tradições Equestres (Torneios de Salto, Eventos de Enduro, Curso Completo de Equitação, Campeonato do Exército de Pólo, Campeonatos Regionais de Pólo, Festa da cavalaria e outros), mantendo as tradições equestres da força terrestre.

O 1° Regimento de Cavalaria é composto por diversas Subunidades, dentre elas: 1° Esquadrão de Dragões, tropa pronta para intervenções de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); 2° Esquadrão de Dragões, responsável pelo treinamento e formação do efetivo variável; Esquadrão de Cerimonial, que participa de diversas atividades realizando o Cerimonial Militar; Esquadrão de Comando, que presta o apoio administrativo e logístico ao Comando do Regimento; Centro Hípico Dragões da Independência (CHDI), representante do Regimento nas diversas competições e atividades desportivas da Força terrestre; Formação Sanitária Regimental (FSR), que presta todo apoio de saúde

e odontologia aos militares e seus familiares; Formação Veterinária Regimental (FVR), equipe responsável pela prevenção de doenças nos equinos; e a Fanfarra, grupamento de músicos que participa de todos os eventos do Regimento e Comando Militar do Planalto.

Diante do exposto, e pelo quantitativo de militares da OM, verifica-se a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar)** visto que esta unidade possui apenas uma cadeira odontológica e não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento. A prestação destes serviços é imprescindível para a saúde bucal dos militares e, consequentemente, para o desenvolvimento das missões do Regimento. A contratação de empresa especializada propiciará melhores condições e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de serviço, evitando paralisações.

Portanto, faz-se de grande importância a **aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar)** necessitando realizar o processo de compras, baseado na Lei de Licitações e Contratos assim como demais normas cabíveis, a fim de manter-se em plenas condições de funcionamento e sempre pronto para melhor desempenhar suas atividades quando for requisitado.

Diante do exposto e com observância na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e anexos, nesse sentido autorizo a Equipe de Licitação do 1º RCG a tomar todas as providências necessárias para a abertura de Processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2021 - visando a aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar).**

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

HIPERDENTAL - HDX

R C240, 248 - JARDIM AMERICA - GOIANIA/GO

comercial@hiperdental.com.br

Tel.:(62)3638-2000

C.N.P.J.:40.238.923/0001-09 - Insc. Est.:108195813

000017

* DOCUMENTO NÃO FISCAL *

ORÇAMENTO

Número : **000017** Data : 23/02/2021 Plano de Pagto : 01) À VISTA

Vendedor(a): LICITAÇÃO Forma Receb. : 1-CARTEIRA

Cliente :COMANDO DO EXERCITO (PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARI) Código : 01710

Endereço : SETOR MILITAR COMPLEMENTAR SN - Cep :70631-901

Bairro : SETORES COMPLEMENTAR Cidade : BRASÍLIA Estado : DF

CPF/CNPJ 00.394.452/0455-49 RG/I.Est.: I.Munic./Rural :

Telefones : (61)3465-1112 / ((61)3317-3051 Fax :

Quantidade	Un.	Produto	Marca	Cód. do Produto	NCM	Preço Unit.	Preço Total
1	UN	COMPRESSOR DE AR ODONTO 50L 2HP CMO 8/50	HDX GMEG	0539	84148011	3.400,00	3.400,00

SUBTOTAL 3.400,00

TOTAL GERAL Peso_Total **3.400,00**

Obs.:

HIPERDENTAL - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172:40238923000109

Assinado de forma digital por POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172:40238923000109
Dados: 2021.02.23 15:26:26 -03'00'

23/02/2021 15:20:22

assinatura do cliente

assinatura do vendedor

000018

aliança
ODONTOMÉDICA

Cliente: Bruno	CIDADE/ESTADO: Brasilia
CPF / CNPJ:	EMAIL: bvfaria@yahoo.com.br
CEP:	FONE: 61 98135-5555
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA, CARTAO DE CREDITO EM ATE 10X EFINANCIAMENTO BANCARIO	FRETE: Por conta da Olsen

PRAZO DE EMBARQUE: 120

Validade do orçamento 5 dias

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	R$. UNI	R$. TOTAL
1	Compressor ar isento de óleo HDX 45LTS 2HP 10 pés (inmetro)		1	R$3.954,00	R$3.760,04
		TOTAL: 01 ITENS			R$3.760,04

aliança
ODONTOMÉDICA
+55 61 99998-6681 +55 61 3028-1339
www.aliancaodontomedica.com.br
Instagram: @alianca_odontomedica alianca.odontomedica@gmail.com
SIG QD 04 LTS 75/83/125 e 175 BL A LJ 18 -Capital Financial Center - ZONA INDUSTRIAL - 70610-440 - Brasilia- DF

EMEDF-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT
QNA 15 LOTE 08 - TAGUATINGA NORTE CEP: 72110-
Fone: 3351-7572 – Fax: 3562-2763. E-mail: emedf@terra.con
CGC: 01.686.183/0001-03 **INSC. ESTADUAL: 07.368.417/001-47**

Brasília, 25 de Fevereiro de 2021

AO
1 PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
BRASILIA-DF
DEPT. DE COMPRAS
bvfaria@yaoo.com.br
NESTA

PROPOSTA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Und	Marca	Valor Unitário
001	01	COMPRESSOR ODONTOLÓGI	UND	SCHUSTER	5.300,00
					TOTAL DA PROPOSTA R$

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA: R$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais)

PRAZO DE ENTREGA:15 DIAS ÚTEIS

FRETE : GRÁTIS

INSTALAÇÃO: PÓR CONTA DO COMPRADOR

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 (DEZ) DIAS U'TEIS

Atenciosamente.

LUCIANO MENDES
VENDAS

000020

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.238.923/0001-09**
Razão Social:	**POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172**
Nome Fantasia:	**HIPERDENTAL - HDX**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/01/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/08/2021**
FGTS	Validade:	**02/03/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/03/2021**
Receita Municipal	Validade:	**02/03/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

000021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.238.923/0001-09
Certidão nº: 7045027/2021
Expedição: 24/02/2021, às 09:50:48
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.238.923/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.039.450/0001-56 MATRIZ		25/01/2016

NOME EMPRESARIAL
HDX COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HDX - HIPERDENTAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C 240	248	LOTE 13 SALA FRENTE QUADRA560

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.275-260	JARDIM AMERICA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HDX@HDX.IND.BR	(62) 3638-1000/ (62) 3638-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **14:31:47** (data e hora de Brasília).

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

000023

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/02/2021 16:03
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
167052	1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	5

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	449052	167505	D8SAFCTCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/02/2021	Ordinário	64670.001739/2021-61	0,0000	3.400,00

Favorecido	Nome do Favorecido
40238923000109	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 7274903

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR) SI 08
2021NC600416, 28 JAN 21 DGP/167505
PDR 05/2021, REQ: 05/2021, BI NR 36, 24 FEV 21

Local da Entrega

1º RCG

Informação Complementar

16005206000022021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	25/02/2021 16:00:24	Inclusão

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

000024

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/02/2021 16:03
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FILTRO DE AR, APLICAÇÃO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	3.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2021	Inclusão	1,00000	3.400,0000	3.400,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	25/02/2021 16:00:24	Inclusão

__ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

22/02/21 10:26 USUARIO: PAULO

DATA EMISSAO : 28Jan21 VALORIZACAO : 28Jan21 NUMERO : 2021NC600416

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167052 / 00001 - 1 RCGD

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 1 - 1° RCG EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

000025

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	449052		167505	D8SAFCTCOSA	23.479,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA UG : 167505 28Jan21 11:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ENCERRAMENTO
NUP EB: 64670.001739/2021-61

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2021 nesta cidade de Brasília – DF, no quartel do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, em cumprimento a determinação da Requisição nº 04/2021– CSO/1º RCG, 23 de fevereiro de 2021, do **Sr. Ten Cel SANDRO SILVA RUIZ,** Comandante e Ordenador de Despesas do 1º RCG, faço o encerramento dos trabalhos atinentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021,** para a aquisição de material/equipamento odontológico (compressor de ar), do que, para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1º RCG